PREFEITURA DE

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a **LUIS ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA,** Guarda Municipal, Matrícula nº 98039, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativo ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 11 de julho de 2019.

Expedito Alves dos Santos

Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 11 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

